

## **PORTARIA INTERNA Nº 065/2022-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades (MEMO Nº 020/2022-CIAPA/SEAP);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores, conforme especificado abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>	<b>A CONTAR DE</b>
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MELLO 020.490- 0 D	128.001.016.000 SEAP Efetivo (CENTRAL INTEGRADA DE ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAI/CIAPA)	128.001.016.000 SEAP Efetivo (DEPARTAMENTO DE SAÚDE)	01/06/2022

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 08 de junho de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

[ASSINADO DIGITALMENTE]

**CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*